

1

**ATA DE Nº 173 – CME**

2 Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, no  
3 período da manhã, tendo por local a Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de  
4 Educação, reuniram-se os Conselheiros do Conselho Municipal de Educação de  
5 Ponta Grossa - CME/PG – Gestão 2017-2020, para a Reunião Ordinária. A  
6 Presidente Ceres Benta Berthier Gehlen cumprimentou a todos e deu início à  
7 Reunião, lendo uma mensagem de *Shakespeare* que disse o seguinte: *“eu sempre*  
8 *me sinto feliz, sabe por quê? Porque eu não espero nada de ninguém, expectativas*  
9 *sempre machucam... A vida é curta, então ame a sua vida, seja feliz... e mantenha*  
10 *sempre um sorriso no rosto. Viva a vida para você e antes de falar, escute. Antes de*  
11 *escrever pense. Antes de gastar ganhe. Antes de orar, perdoe. Antes de magoar,*  
12 *sinta. Antes de odiar, ame. Antes de desistir tente. Antes de morrer, viva!”*. Após este  
13 breve, mas valoroso momento de reflexão a Presidente Ceres apresentou as  
14 correspondências recebidas as quais foram: o E-mail da Conselheira Geselaine de  
15 Fátima Silva da Rosa, Representante de Pais de Alunos da Rede Municipal de  
16 Ensino, comunicando o seu afastamento do CME/PG por motivo de trabalho. Na sua  
17 mensagem a Conselheira aproveitou para agradecer a acolhida de todos, enquanto  
18 fez parte deste Conselho. Com a saída da Geselaine a Conselheira Thais Grabicoski  
19 Amâncio, deixa a suplência e passa para a cadeira de Titular no CME/PG, sendo  
20 necessária a chamada de outro(a) representante de pais de alunos para a vaga de  
21 Suplente. Na sequência a Presidente Ceres apresentou o ofício nº 428/18-SME de  
22 06/11/2018, solicitando ao Conselho uma Deliberação referente ao Parecer do  
23 Conselho Nacional da Educação/Câmara da Educação Básica do Ministério da  
24 Educação e Cultura - CNE/CEB-MEC nº 2/2018 – das Diretrizes Operacionais  
25 Complementares para a matrícula inicial de crianças na Educação Infantil e no  
26 Ensino Fundamental (corte etário), homologado pela Portaria do Ministério da  
27 Educação e Cultura – MEC nº 1.035/2018 e pela Resolução do CNE/CEB nº  
28 02/2018. A Conselheira Iolanda de Jesus, considerando a decisão do Conselho  
29 Pleno, na reunião do mês de outubro do CME/PG, quando foi constituída uma  
30 Câmara Especial para elaborar um Parecer e/ou Deliberação sobre as normativas do  
31 CNE/CEB-MEC, a respeito do corte etário, pediu licença para apresentar as minutas  
32 dos documentos. Foi realizada uma leitura detalhada dos referidos documentos e ao  
33 final, após alguns apontamentos o Conselho Pleno decidiu que os documentos  
34 deveriam ser encaminhados para cada membro da Câmara Especial e demais  
35 conselheiros que desejam analisar os documentos, para que sejam feitos os ajustes,  
36 correções e/ou alterações finais para aprovação na reunião de dezembro. Após a  
37 apresentação da Conselheira Iolanda, a Conselheira e Vice-Presidente-CME/PG,  
38 Maria de Fátima Pacheco Rodrigues e a Conselheira Leni Aparecida Viana da  
39 Rocha solicitaram a palavra para repassarem sobre suas participações na VIII  
40 Conferência Municipal da Criança e do Adolescente de Ponta Grossa. As  
41 Conselheiras emitiram suas análises referentes ao evento que ocorreu na Ordem  
42 dos Advogados do Brasil – OAB, em 09 (nove) de novembro do corrente, ano,  
43 promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
44 (CMDCA) e pela Fundação de Assistência Social (FASPG). Este evento ocorre a  
45 cada dois anos com o objetivo de mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia  
46 de Direitos (SGD), crianças, adolescentes e a sociedade para a construção de  
47 propostas voltadas a afirmação do princípio de proteção integral de crianças e  
48 adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias/ações de  
49 enfrentamento às diferenças e considerando a diversidade. A Conselheira Leni  
50 lamentou que a participação da comunidade tenha sido baixa, inclusive do



51 Legislativo que apesar dos convites e divulgação, não houve a presença de nenhum  
52 dos vereadores. O ponto positivo foi a significativa participação das crianças,  
53 especialmente no período da tarde. A Conselheira Nilcéa concordou com a  
54 Conselheira Leni, a respeito da não participação dos Vereadores da Câmara  
55 Municipal de Ponta Grossa, os quais, muitas vezes, se valem da força política para  
56 pedir vagas para alunos na Rede Municipal de Ensino e, no momento de participar  
57 de um evento com uma temática importante como essa, se ausentam. Sobre este  
58 assunto, ainda, as Conselheiras, Luciana Bernadete Maior Correia e Vera Lúcia  
59 Martiniak, comentaram que para essa atitude do Poder Legislativo da Câmara  
60 Municipal de Ponta Grossa seria cabível um(a) ofício ou moção de repúdio, por parte  
61 dos organizadores do evento. Após a comunicação e explanação das conselheiras,  
62 referentes ao referido evento, a Presidente Ceres retomou a palavra para dar  
63 sequência nas demais atividades do dia, passando para a apresentação e  
64 aprovação do Calendário das Reuniões do CME-PG para o ano de 2019 e sua  
65 respectiva Deliberação de nº 001/18 de 14/12/2018. As datas das reuniões  
66 ordinárias do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa para o ano de 2019  
67 foram aprovadas e continuarão ocorrendo na 2ª (segunda) quarta-feira de cada mês,  
68 com exceção do mês de setembro devido ao evento do Congresso Municipal de  
69 Educação, da Feira do Livro e dos eventos da Semana Cívica, que ocorrem de 07  
70 (sete) a 15 (quinze) de Setembro. Neste mês, a Reunião Ordinária do CME-PG  
71 ocorrerá na quarta-feira da 3ª (terceira) semana, portanto. O Calendário do CME-PG  
72 e sua respectiva Deliberação serão publicados no Diário Oficial do Município, bem  
73 como, estarão disponíveis no site da Secretaria Municipal de Educação na Página  
74 da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, para consulta pública. Na sequência a  
75 Presidente repassou os Processos encaminhados pela SME, para a Câmara de  
76 Educação Infantil/CME-PG, para análise e emissão dos pareceres. Os processos  
77 foram os seguintes: 1- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
78 PROFESSORA DINAILCE CÂNDIDO CORDEIRO – do Credenciamento e da  
79 Autorização de Funcionamento do CMEI; 2- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
80 INFANTIL PROFESSORA EDELZIRA SILVEIRA – do Credenciamento e da  
81 Autorização de Funcionamento do CMEI; 1- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
82 INFANTIL MARTINHO LUTERO – do Credenciamento e da Autorização de  
83 Funcionamento do CMEI. Os três processos receberam pareceres favoráveis.  
84 Concluída a pauta dos trabalhos do dia a Presidente Ceres Benta Berthier Gehlen  
85 deu por encerrada a reunião. Justificaram suas ausências as seguintes  
86 Conselheiras: Ester Mendes Levandoski, Geselaine de Fátima Silva da Rosa,  
87 Jeolcinéia Reinecke Mulinari Cardoso, Kelly Cristina Camponês, Neide Keiko  
88 Kravchychyn Cappelletti, Rafaela Hogrodnik Adamowicz, Rosélia de Lourdes  
89 Ribeiro, Simone Barbosa Fechner, Valquíria Koehler de Oliveira. Nada mais havendo  
90 se encerra a presente Ata de número cento e setenta e três (173) a qual vai  
91 assinada por mim, Eloina Chaves, Secretária Executiva do CME/PG e pelos  
92 Conselheiros titulares e/ou suplentes, presentes na Reunião Ordinária do Conselho  
93 Municipal de Educação de Ponta Grossa, aos quatorze dias do mês de novembro do  
94 ano de dois mil e dezoito.

95 **Ceres Benta Berthier Gehlen, Presidente:** \_\_\_\_\_.

96 **Maria de Fátima Pacheco Rodrigues, V.Pres.:** \_\_\_\_\_.

97 **Iolanda de Jesus, Secret./CME:** \_\_\_\_\_.

98 **Adriane de Lima Penteado:** \_\_\_\_\_.

99 **Francisley Pimentel Fagundes:** \_\_\_\_\_.



- 100 **Izolde Hilgemberg de Oliveira:** \_\_\_\_\_.
- 101 **Leni Aparecida Viana da Rocha:** \_\_\_\_\_.
- 102 **Luciana Bernadete Maior Correia:** \_\_\_\_\_.
- 103 **Nilcéa Mottin de Andrade:** \_\_\_\_\_.
- 104 **Rosimere Dobrowolski:** \_\_\_\_\_.
- 105 **Sirlete Lemes:** \_\_\_\_\_.
- 106 **Silvana Zdebski Lemos** \_\_\_\_\_.
- 107 **Vera Lucia Martiniak:** \_\_\_\_\_.
- 108 Participaram da Reunião, ainda, os seguintes Conselheiros Suplentes:
- 109 **Eliane Cristina Pereira da Silva:** \_\_\_\_\_.
- 110 **Osni Mongruel Júnior:** \_\_\_\_\_.
- 111 **Sandra Margarete Inglês dos Santos:** \_\_\_\_\_.
- 112 **Eloina Chaves (Secretária Executiva/CME)** \_\_\_\_\_.